Na forma regimental, o presente processo foi incluído na pauta da Sessão de Julgamento de 27/09 /2024, às 09:00, que se realizará no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco.

Aracaju(SE), 31 de agosto de 2024.

PROCESSO: RECURSO ELEITORAL N° 0600081-28.2024.6.25.0009

ORIGEM: Itabaiana - SE

RELATOR: JUIZ TITULAR BRENO BERGSON SANTOS

PARTES DO PROCESSO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PREFEITO DE VERDADE (PSD/ MDB/ UNIAO BRASIL/PP

/PODEMOS/PSB) - ITABAIANA/SE

Advogados do(a) RECORRENTE: MARIANA MENDONCA SENA DA COSTA - SE5926, ERLAN DANTAS DE JESUS - SE8255-A, ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO - SE4104, ALINE ALVES DE FARIAS ARGOLO - SE9551-A

RECORRIDO: VALMIR DOS SANTOS COSTA

ASSISTENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL DE ITABAIANA, FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV), FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA), ITABAIANA É DO POVO[SOLIDARIEDADE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT /PC DO B/PV) / PL] - ITABAIANA - SE, PARTIDO REPUBLICANOS

Advogados do(a) RECORRIDO: ROMERITO OLIVEIRA DA TRINDADE - SE6375-A,

HARRYSSON OLIVEIRA DE JESUS - SE5818-A

DATA DA SESSÃO: 27/09/2024, às 09:00

03ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

MINUTA DE EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Minuta de Edital de Eliminação de Documentos-

O(A) Juiz(a) da 3ª Zona Eleitoral, DRº. RAPHAEL SILVA REIS, FAZ SABER, às partes, seus(suas) procuradores(as) e todos(as) interessados(as), que transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), se não houver oposição, o Cartório Eleitoral eliminará documentos, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos (SEI 1482929) aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD).

Os interessados poderão solicitar, às suas custas e no prazo citado, os documentos que desejarem preservar, através dos endereços eletrônicos: <u>ze03@tre-se.jus.br</u>, mediante petição dirigida a(o) Juiz(a) Eleitoral, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS.pdf

Base legal: Res. CNJ 324/2020 - Res. TRE/SE 9/2021 - Portaria TRE/SE 381/2021.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por RAPHAEL SILVA REIS, Juiz(íza) Eleitoral, em 30/01 /2024, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

04ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL 799/2024